



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1.299, de 14 de outubro de 2019.

**Dá denominação à praça existente no Conjunto José Dias dos Santos, nas imediações da caixa d'água, passando a ser denominada de “Praça Padre Cícero Romão Batista”, e adota outras providências.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de PRAÇA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, a praça existente nas imediações da Caixa D'água, no Conjunto José Dias dos Santos.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2019.

  
**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dá denominação à praça existente no Conjunto José Dias dos Santos, nas imediações da caixa d'água, passando a ser denominada de "Praça Padre Cícero Romão Batista", e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de PRAÇA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, a praça existente nas imediações da Caixa D'água, no Conjunto José Dias dos Santos.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2019.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
**Código Identificador: 1AB95BD9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/10/2019. Edição 1145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>